

# PLANO DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL (PTD)

VERSÃO 1.0



## Ficha Técnica

**Prefeito Municipal de Arraial do Cabo**  
Marcelo Magno Felix dos Santos

**Vice-Prefeito Municipal de Arraial do Cabo**  
Diego Silveira

**Gabinete do Prefeito**  
Suellen Rodrigues Cardoso

**Secretaria de Governo**  
Thiago Félix dos Santos

**Procuradoria Geral do Município**  
Milena Alcântara da Silva

**Controladoria Geral do Município**  
Jose Carlos Moura de Carvalho

**Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento**  
Denise Mendonça de Macedo Barreto

**Secretaria Municipal de Administração Tributária**  
Oscar Victorino Barreto Neto

**Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer**  
Bernardo Martins de Alcântara Veiga da Silva

**Secretaria Municipal De Administração**  
Carolina Fraser Lima de Oliveira

**Secretaria Municipal De Saúde**  
Jorge Luiz Diniz Moura Filho

**Secretaria Municipal De Segurança Pública**  
Magda Fraga Martins

**Secretaria Municipal De Ordem Pública, Posturas e Fiscalização**  
Carlos Victor Simões Pereira

**Fundação Instituto de Pesca de Arraial do Cabo - FIPAC**  
Rodrigo de Jesus Felix

**Secretaria Municipal De Compras e Licitação**  
Diogo dos Santos de Moraes

**Instituto de Desenvolvimento de Arraial do Cabo - IDAC**  
Rafael Grego de Carvalho

**Secretaria Municipal De Obras e Urbanismo**  
Pedro Reis Cajueiro de Andrade

## Ficha Técnica

**Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária**  
Ayron Pinto Freixo

**Instituto de Previdência Cabista - IPC**  
Shanna Barros de Andrade

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho, Renda e Direitos Humanos**  
Ramon Loureiro Plácido

**Secretaria Municipal De Turismo**  
Genival Alves Pacheco Junior

**Secretaria Municipal De Serviços Públicos**  
Carlos Henrique de Matos Vieira

**Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana**  
Maycon Victorino Cardoso

**Secretaria Municipal de Ambiente e Saneamento**  
Pedro Henrique de Mello Correa

**Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor - PROCON**  
Silvia Carla de Oliveira

**Fundação de Meio Ambiente, Pesquisa, Ciência e Tecnologia - FUNTEC**  
Ronnie Placido Neves

### **Equipe Responsável pela elaboração do Plano de Transformação Digital**

**Subsecretário de Ciência e Tecnologia**  
Victor Hugo Ferreira Fontes

**Coordenador de Modernização e Gestão Digital**  
Francisco Carlos Lourenço de Mattos

**Diretor de Dados e Estatística**  
Luis Carlos Vieira Granja

**Coordenadora de Dados e Estatística**  
Rayane Ferreira Dias

**Assessor de Coleta e Capacitação de Dados Estatísticos**  
Roberto Rodrigues Felix Ferreira

## Sumário

|                                                                       |    |
|-----------------------------------------------------------------------|----|
| <b>PLANO DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL (PTD)</b>                           | 05 |
| Diagnóstico e Mapeamento de Processos                                 | 06 |
| Definição das Prioridades para cada Dimensão de Transformação Digital | 06 |
| Desenvolvimento de Infraestrutura e Ferramentas Tecnológicas:         | 06 |
| Capacitação e Engajamento dos Servidores Públicos                     | 06 |
| Implementação de Canais Digitais de Atendimento e Governança          | 06 |
| Acompanhamento e Avaliação de Resultados                              | 06 |
| <b>DIMENSÕES DA TRANSFORMAÇÃO DIGITAL</b>                             | 07 |
| 1. Dimensão: Normatização                                             | 07 |
| 2. Dimensão: Governança Digital                                       | 07 |
| 3. Dimensão: Infraestrutura de Soluções Digitais                      | 08 |
| 4. Dimensão: Ofertas de Serviços Digitais                             | 08 |
| 5. Dimensão: Governança de Dados                                      | 09 |
| 6. Dimensão: Segurança Cibernética                                    | 10 |
| 7. Dimensão: Capital Humano                                           | 10 |
| <b>1ª ONDA:</b>                                                       | 10 |
| Plano de ação (1ª Onda)                                               | 11 |
| <b>2ª ONDA:</b>                                                       | 12 |
| Plano de ação (2ª Onda)                                               | 13 |
| <b>3ª ONDA:</b>                                                       | 14 |
| Plano de ação (3ª Onda)                                               | 15 |
| <b>4ª ONDA:</b>                                                       | 15 |
| Plano de ação (4ª Onda)                                               | 16 |
| <b>5ª ONDA:</b>                                                       | 17 |
| Vigência e Revisão do PTD:                                            | 18 |
| Conclusão:                                                            | 19 |



## PLANO DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL (PTD)

O PTD por premissa visa promover a modernização e a otimização dos processos, serviços e estruturas organizacionais por meio da integração de tecnologias digitais. Este plano busca não apenas a melhoria da eficiência operacional, mas também a criação de novas oportunidades para inovação, interação e entrega de valor para aqueles que utilizam os serviços públicos, implementando processos de transformação digital que fomentem a modernização dos serviços públicos municipais, promovendo maior eficiência, transparência e conformidade com as diretrizes federais de governança de TI, como a Lei Federal nº 14.129/2021 (Lei de Governo Digital) e a Lei Federal nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD), Lei Federal nº 13.460/2017 (Código de Defesa dos Usuários de Serviço Público), Lei Federal nº 13.726/2018 (Lei da Desburocratização e Simplificação) e Lei Federal nº 14.063/2020 (Regulamenta o uso de assinaturas eletrônicas em interações com entidades públicas, incluindo os municípios). Através de um conjunto de ações coordenadas, o plano orientará a implementação de soluções tecnológicas que visem a evolução contínua, com foco na transformação da cultura organizacional, na capacitação de recursos humanos e na adaptação às necessidades e demandas de um mundo cada vez mais digital e conectado.

De forma resumida, podemos afirmar que um Plano de Transformação Digital (PTD) é um plano de ação voltado a estabelecer metas a serem alcançadas para os objetivos e diretrizes definidos na Estratégia de Governo Digital, visando transformar serviços públicos em digitais e torná-los mais eficientes, acessíveis e transparentes. Em outras palavras, o PTD detalha as ações e passos necessários para implementar a transformação digital dentro do governo, com foco na modernização dos serviços públicos. O PTD busca tornar essas diretrizes uma realidade prática e mensurável.

Este PTD deverá ser revisado e atualizado periodicamente, de modo a atender as diretrizes de Transformação Digital estabelecidas para o município.

O PTD será conduzido de forma estruturada, por meio de um conjunto de ONDAS (fases) que irão englobar desde a análise das necessidades atuais da administração municipal até a implementação de soluções tecnológicas. Serão implementados processos de transformação digital que fomentem a modernização dos serviços públicos municipais, promovendo maior eficiência, transparência e conformidade com as diretrizes federais de governança de TI. As principais etapas do desenvolvimento incluem:

- ✓ **Diagnóstico e Mapeamento de Processos:** Realizar um levantamento detalhado de todas as leis federais inerentes ao processo de Transformação Digital, assim como dos processos administrativos atuais, serviços disponibilizados (digitais e não digitais), identificando áreas de melhoria e oportunidades para a adoção de soluções digitais;
- ✓ **Definição das Prioridades para cada Dimensão de Transformação Digital:** Estabelecer as principais áreas de atuação, como gestão de dados, serviços ao cidadão, infraestrutura de TI, e capacitação de recursos humanos, para que o plano seja executado de maneira eficaz e alinhada com Estratégia de Governo Digital definida para o município de Arraial do Cabo;
- ✓ **Desenvolvimento de Infraestrutura e Ferramentas Tecnológicas:** Implementar as tecnologias necessárias para sustentar a transformação digital, como redes de comunicação, sistemas integrados de gestão pública e plataformas de atendimento online.
- ✓ **Capacitação e Engajamento dos Servidores Públicos:** Criar programas de treinamento e workshops para preparar os servidores municipais para utilizar as novas ferramentas digitais, garantindo uma transição eficaz para a nova realidade digital.
- ✓ **Implementação de Canais Digitais de Atendimento e Governança:** Desenvolver e lançar portais e/ou ferramentas digitais para facilitar o acesso dos cidadãos aos serviços públicos e promover a transparência nas ações do governo municipal.
- ✓ **Acompanhamento e Avaliação de Resultados:** Estabelecer indicadores de desempenho e um sistema de monitoramento para avaliar continuamente a implementação do plano, permitindo ajustes conforme necessário e garantindo a sustentabilidade das ações ao longo do tempo.

## DIMENSÕES DA TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

Orientam a implementação de tecnologias, processos e mudanças organizacionais, com o objetivo de promover a transformação cultural necessária no âmbito do governo municipal, visando a modernização, eficiência e a adaptação às demandas da sociedade contemporânea. Para cada Dimensão da Transformação Digital, deverão ser executadas diversas atividades específicas, alinhadas às necessidades e objetivos de cada área, garantindo a implementação eficaz de cada aspecto da mudança.

### **1. DIMENSÃO: NORMATIZAÇÃO**

- ✓ Sancionar Lei Municipal criando o Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação (CGCTIC);
- ✓ Normatizar a Estratégia de Governo Digital (EGD);
- ✓ Regulamentar a Lei Federal nº 14.129/2021 que dispõe sobre princípios, regras e instrumentos para o Governo Digital e para o aumento da eficiência pública;
- ✓ Regulamentar a Lei Federal nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD);
- ✓ Designar o Encarregado de Dados (Data Protection Officer);
- ✓ Regulamentar a Lei Federal nº 13.460/2017 que dispõe sobre participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública;
- ✓ Regulamentar a Lei Federal nº 13.726/2018 que racionaliza atos e procedimentos administrativos dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e institui o Selo de Desburocratização e Simplificação;
- ✓ Regulamentar a Lei Federal nº 14.063/2020 que dispõe sobre o uso das assinaturas eletrônicas nas interações e comunicações entre órgãos públicos e entre estes e os cidadãos;
- ✓ Regulamentar a Lei Federal nº 14.534/2023 que dispõe que o CPF será o único número de identificação do cidadão;
- ✓ Instituir a Política de Dados Abertos do Poder Executivo Municipal;
- ✓ Normatizar a interoperabilidade de dados entre órgãos e entidades do Poder Executivo Municipal;
- ✓ Institucionalizar a Política de Governança de Tecnologia da informação;

### **2. DIMENSÃO: GOVERNANÇA DIGITAL**

- ✓ **Criação de uma estrutura de governança de TI:** Estabelecer uma comissão responsável pela gestão da tecnologia da informação, com funções claras de planejamento, execução e monitoramento das ações de TI.
- ✓ **Política de Governança de TI:** Desenvolver e implementar políticas que garantam a segurança, a transparência e a eficiência dos serviços prestados, alinhando-se às normas federais.

- ✓ Aderir as Redes Colaborativas E-Gov e Programa RJ Digital;
- ✓ Coletar de dados junto as secretarias municipais;
- ✓ Implementar a medição do avanço da Estratégia de Governo Digital;
- ✓ Implementar ferramenta de gerenciamento de projetos para acompanhar o progresso das ONDAS e garantir que as metas sejam atingidas dentro do prazo.
- ✓ Viabilizar parcerias e/ou convênios com empresas públicas e/ou privadas em busca de soluções que possam viabilizar o uso de soluções inovadoras a custos reduzidos, ajudando a acelerar a implementação do PTD.

### **3. DIMENSÃO: INFRAESTRUTURA DE SOLUÇÕES DIGITAIS**

- ✓ **Modernização da infraestrutura de TI:** Promover o upgrade e consolidar a infraestrutura tecnológica existente, com foco na implementação de recursos de Datacenters e Backup (backup 3-2-1), utilizando soluções em nuvem, garantindo a escalabilidade e a redução de custos operacionais.
- ✓ **Sistemas integrados:** Implantar plataformas digitais integradas entre as secretarias municipais, permitindo um atendimento mais ágil e unificado ao cidadão.
- ✓ **Portal de Governo Digital:** Disponibilizar de forma única (apartada) uma Plataforma de Governo Digital, fomentando o crescimento da oferta de serviços digitais, onde os munícipes possam efetuar a solicitação de serviços, bem como o acompanhamento de suas solicitações, além de disponibilizar um painel de monitoramento de desempenho dos serviços digitais prestados;
- ✓ **Pesquisa de Satisfação dos Serviços Prestados:** Disponibilizar no Portal de Governo Digital ferramenta de Pesquisa de Satisfação, assim como, o monitoramento dos índices de satisfação dos serviços públicos(digitais e não digitais);
- ✓ **Programa de Letramento Digital:** Adotar medidas de forma a reduzir os efeitos causados pela exclusão digital;
- ✓ **Conexão sem fio com acesso a internet:** ofertar acesso à internet nos prédios públicos;

### **4.DIMENSÃO: OFERTA DE SERVIÇOS DIGITAIS**

- ✓ **Fomentar o aumento da oferta de ferramentas de serviços digitais:** Oferecer canais online para agendamento de consultas e exames; disponibilizar o serviço de prova de vida de forma online (E-Gov); ofertar aos idosos a facilidade de emissão digital de cartão de estacionamento através do site do SENATRAN, entre outros possíveis serviços digitais;
- ✓ **Ferramenta online para efetuar matrícula e acessar o boletim escolar:** Disponibilizar a facilidade de efetuação de matrículas de forma online, assim como, o acesso ao boletim escolar;

- ✓ **Plataformas digitais de atendimento:** Criar ou aprimorar canais digitais de atendimento ao cidadão, como portais e/ou ferramentas digitais, facilitando o acesso a serviços públicos de forma rápida e segura.
- ✓ **Transparência e participação:** Disponibilizar informações públicas e dados abertos para garantir maior transparência e participação cidadã no processo de gestão pública.
- ✓ **Pesquisas de satisfação:** Implementar pesquisas periódicas para avaliar a experiência e o nível de satisfação dos cidadãos e usuários com os serviços públicos oferecidos, fornecendo insights valiosos para melhorias contínuas e ajustando as práticas conforme as necessidades e expectativas da população.
- ✓ **Inclusão digital:** Garantir que os serviços digitais sejam acessíveis a pessoas com deficiência, incluindo recursos como leitores de tela e interfaces adaptativas, conforme as diretrizes da Lei Brasileira de Inclusão (Lei Federal nº 13.146 de 06 de julho de 2015).

## **5. DIMENSÃO: GOVERNANÇA DE DADOS**

- ✓ **Conformidade com a LGPD:** Garantir a adequação dos serviços municipais à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), implementando medidas de proteção de dados pessoais e treinando servidores sobre boas práticas de privacidade.
- ✓ **Estrutura eficiente de Backup:** Criar e implementar um plano de segurança voltado a garantir a segurança e a continuidade das operações do governo municipal, evitando a perda de dados críticos.
- ✓ **Coleta de Dados:** Implementar método e/ou ferramentas de coleta de dados;
- ✓ **Pesquisa de opinião e/ou audiências públicas:** Entender as demandas da população antes de definir as prioridades;
- ✓ **Levantamento de Dados Quantitativos e Qualitativos:** Coletar dados de fontes confiáveis e representativas, isso inclui informações demográficas, socioeconômicas, educacionais e de saúde.
- ✓ **Monitoramento contínuo:** Efetuar coleta de dados contínua, permitindo o acompanhamento de indicadores ao longo do tempo e a detecção de mudanças das necessidades da população.
- ✓ **Análise Estatística e de Dados:** Utilizar técnicas avançadas de análise de dados como por exemplo, regressão, séries temporais e modelos preditivos, de modo a entender tendências e antecipar problemas ou oportunidades.
- ✓ **Avaliação de Impacto:** Realizar avaliações de impacto de programas e políticas públicas previamente implementadas para entender o que funcionou, o que não funcionou e por quê? Isso envolve a coleta de evidências sobre os resultados diretos e indiretos das políticas implementadas.
- ✓ **Análise de Custos -Benefícios:** Medir o custo de uma política ou programa em relação aos benefícios gerados para a população.



## **6. DIMENSÃO: SEGURANÇA CIBERNÉTICA**

- ✓ **Política de Segurança da Informação (PSI):** Desenvolver e implementar diretrizes e normas que estabeleçam procedimentos e práticas para proteger as informações, garantindo sua confidencialidade, integridade e disponibilidade, além de mitigar riscos relacionados à segurança cibernética dentro do governo municipal.
- ✓ **Plano de cibersegurança:** Criar e implementar um plano de segurança cibernética (plano de contingência) para proteger dados e sistemas contra ameaças externas e internas, garantindo que qualquer violação de dados seja tratada rapidamente.
- ✓ **Implementação de Firewall:** Proteger a infraestrutura de TI contra acessos não autorizados, garantindo a segurança da rede e a proteção de dados sensíveis.
- ✓ **Teste de segurança:** Implementar um programa de testes de segurança periódicos, como testes de penetração, antes que sejam exploradas.

## **7. DIMENSÃO: CAPITAL HUMANO**

- ✓ **Treinamento contínuo escalável:** Capacitar servidores municipais com conteúdo modular em ferramentas digitais, governança de TI e segurança da informação, atualizando suas habilidades e garantindo uma equipe qualificada para lidar com a transformação digital, mudanças organizacionais, de forma a adaptarem-se ao novo contexto digital.
- ✓ **Apoio ao uso de tecnologias:** Incentivar a utilização de tecnologias digitais no atendimento ao público e na gestão interna, com foco na automação de processos e no uso de dados para tomada de decisões.

Como parte da execução deste Plano de Transformação Digital, adotaremos o conceito de ONDAS como fases progressivas de implementação. Cada ONDA representará uma etapa distinta no processo de transformação digital, durante a qual serão executadas diversas atividades estratégicas e operacionais, alinhadas com as diferentes DIMENSÕES de Governo Digital. Essa abordagem permitirá uma implementação estruturada e incremental, garantindo que cada fase aborde aspectos essenciais para a modernização digital de forma eficaz e coordenada.

### **1ª ONDA:**

Objetiva iniciar o marco legal e regulatório necessário para a Transformação Digital e a governança pública eficiente no município de Arraial do Cabo. As principais diretrizes desta dimensão envolvem a criação, regulamentação e a institucionalização de normas que orientem o uso de tecnologia da informação e comunicação, a governança de digital e a simplificação de processos administrativos.

Essas ações têm como objetivo garantir uma base sólida de normatização que assegure a implementação da transformação digital de forma regulamentada, alinhada com as diretrizes federais e com foco na eficiência e transparência dos serviços públicos.



## PLANO DE AÇÃO (1ª ONDA)

| <b><u>DIMENSÃO</u></b>                     | <b>AÇÕES</b>                                                                                                      | <b>METAS</b>          |
|--------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|
| <b>NORMATIZAÇÃO</b>                        | Sancionar Lei Municipal criando o Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação.                   | 1º trimestre 2025.    |
| <b>NORMATIZAÇÃO</b>                        | Regulamentar as Competências do CGTIC e a criação dos Conselhos Deliberativo e Consultivo                         | 1º trimestre 2025.    |
| <b>NORMATIZAÇÃO</b>                        | Regulamentar a Lei Federal nº 14.129/2021 - Lei do Governo Digital                                                | 1º trimestre 2025.    |
| <b>NORMATIZAÇÃO</b>                        | Regulamentar a Lei Federal nº 13.460/2017 - Código de Defesa dos Usuários de Serviço Público                      | 1º trimestre 2025.    |
| <b>NORMATIZAÇÃO</b>                        | Regulamentar a Lei Federal nº 14.063/2020 - Regulamenta o uso de assinatura digital                               | 1º trimestre 2025.    |
| <b>NORMATIZAÇÃO</b>                        | Sancionar <b>Lei Municipal</b> institucionalizando a Política de Governança de Tecnologia de Informação.          | 1º trimestre 2025.    |
| <b>NORMATIZAÇÃO</b>                        | Regulamentar a Lei Federal nº 14.534/2023 – que dispõe que o CPF será o único número de identificação do cidadão. | 1º trimestre 2025.    |
| <b>GOVERNANÇA DE DADOS</b>                 | Designar o Órgão Responsável pela formulação das Políticas Públicas de Governo Digital                            | 1º trimestre 2025.    |
| <b>INFRAESTRUTURA DE SOLUÇÕES DIGITAIS</b> | Disponibilizar o Portal de Governo Digital (E-Gov)                                                                | 1º trimestre 2025.    |
| <b>GOVERNANÇA DIGITAL</b>                  | Coletar de dados junto as secretarias municipais                                                                  | 1º trimestre 2025.    |
| <b>GOVERNANÇA DIGITAL</b>                  | Estruturar Área ou Departamento de TI                                                                             | 1º trimestre 2025.    |
| <b>GOVERNANÇA DIGITAL</b>                  | Verificar se Arraial do Cabo aderiu à Rede Nacional de Governo (REDE GOV.br).                                     | 1º quadrimestre 2025. |
| <b>GOVERNANÇA DIGITAL</b>                  | Aderir ao PROGRAMA RJ DIGITAL MUNICÍPIOS.                                                                         | 1º quadrimestre 2025. |

## 2ª ONDA:

No terceiro bimestre de 2025, o município de Arraial do Cabo dará um passo significativo na modernização de sua administração pública com a implementação de uma série de ações estratégicas focadas na governança digital e na transformação digital dos serviços prestados à população. Essas iniciativas têm como objetivo aprimorar a eficiência, transparência e acessibilidade dos serviços públicos, colocando a tecnologia no centro da gestão municipal.

Entre as ações programadas, destaca-se a elaboração e disponibilização de documentos-chave como a Estratégia de Governo Digital (EGD), o Plano de Transformação Digital (PTD) e a Carta de Serviços ao Cidadão, que irão estruturar e guiar a evolução digital da cidade. Além disso, a normatização da Estratégia de Governo Digital Municipal e a regulamentação da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) também estarão em destaque, garantindo a conformidade legal e o respeito aos direitos dos cidadãos.

No 3º Bimestre de 2025, diversas iniciativas de governança digital, normatização e governança de dados serão implementadas. A estratégia inclui a elaboração da Estratégia de Governo Digital (EGD), o Plano de Transformação Digital (PTD), a Carta de Serviços ao Cidadão e a normatização da EGD municipal. Também serão regulamentadas a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e a Política de Classificação da Informação, além de constituir o Grupo Técnico de Trabalho (GTT) para a LGPD. A governança de dados será aprimorada com a designação do Encarregado de Dados, criação de um canal digital para requisições cidadãs, a elaboração de um Plano de Dados Abertos e com a realização de pesquisas diversas. No âmbito da infraestrutura de soluções digitais será implementada a pesquisa de satisfação dos serviços digitais prestados, serão realizadas para aprimorar a experiência do usuário e garantir que os serviços digitais atendam às expectativas da população, e tenhamos a materialização de dados e evidências que servirão de insumos para elaboração de políticas públicas.

Essas ações refletem o compromisso de Arraial do Cabo em adotar práticas de governança digital de ponta, promovendo uma administração mais eficiente, transparente e alinhada com as necessidades e demandas da sociedade digital contemporânea.

## PLANO DE AÇÃO (2ª ONDA)

| DIMENSÃO                                   | AÇÕES                                                                                                                         | METAS               |
|--------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|
| <b>GOVERNANÇA DIGITAL</b>                  | Elaborar e Disponibilizar a Estratégia de Governo Digital (EGD)                                                               | 3º Bimestre de 2025 |
| <b>GOVERNANÇA DIGITAL</b>                  | Elaborar e Disponibilizar o Plano de Transformação Digital (PTD)                                                              | 3º Bimestre de 2025 |
| <b>GOVERNANÇA DIGITAL</b>                  | Elaborar e Disponibilizar a Carta de Serviços ao Cidadão                                                                      | 3º Bimestre de 2025 |
| <b>NORMATIZAÇÃO</b>                        | Normatizar a Estratégia de Governo Digital Municipal (EGD)                                                                    | 3º Bimestre de 2025 |
| <b>NORMATIZAÇÃO</b>                        | Regulamentar a Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD)                                                                              | 3º Bimestre de 2025 |
| <b>NORMATIZAÇÃO</b>                        | Constituir o Grupo Técnico de Trabalho (GTT) - LGPD                                                                           | 3º Bimestre de 2025 |
| <b>NORMATIZAÇÃO</b>                        | Regulamentar o Governo Dados Abertos                                                                                          | 3º Bimestre de 2025 |
| <b>NORMATIZAÇÃO</b>                        | Elaborar e disponibilizar a Política de Classificação da Informação                                                           | 3º Bimestre de 2025 |
| <b>GOVERNANÇA DE DADOS</b>                 | Designar o Encarregado de Dados                                                                                               | 3º Bimestre de 2025 |
| <b>GOVERNANÇA DE DADOS</b>                 | Disponibilizar canal digital onde o cidadão possa realizar requisições relacionadas aos Direitos previstos no Art. 18 da LGPD | 3º Bimestre de 2025 |
| <b>GOVERNANÇA DE DADOS</b>                 | Realizar Pesquisas diversas                                                                                                   | 3º Bimestre de 2025 |
| <b>GOVERNANÇA DE DADOS</b>                 | Elaborar um Plano de Dados Abertos e publicar no Portal de Dados Abertos                                                      | 3º Bimestre de 2025 |
| <b>INFRAESTRUTURA DE SOLUÇÕES DIGITAIS</b> | Implementar Pesquisa de Satisfação dos Serviços Digitais Prestados.                                                           | 3º Bimestre de 2025 |

## 3ª ONDA:

No segundo semestre de 2025, o município de Arraial do Cabo dará continuidade ao seu processo de transformação digital, implementando ações fundamentais para fortalecer a governança digital e otimizar os serviços públicos oferecidos à população. Essas iniciativas têm como objetivo criar uma infraestrutura tecnológica mais segura, eficiente e alinhada com as necessidades de uma administração pública moderna.

Entre as principais ações programadas, destaca-se a elaboração de políticas essenciais, como a Política de Segurança da Informação, o Plano Municipal de Contingência contra ataques cibernéticos, e o Plano de Contratação Anual de Tecnologia da Informação (TI), que visam garantir a proteção dos dados e a continuidade dos serviços digitais em situações adversas. Além disso, será desenvolvido o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC), um documento estratégico que orientará as ações de TI no município, promovendo uma gestão mais eficaz e integrada.

A ampliação da oferta de serviços digitais também será uma prioridade, com a disponibilização de uma ferramenta online para a solicitação e acompanhamento de serviços públicos, bem como um painel de monitoramento de desempenho. Isso permitirá uma gestão mais transparente e acessível, promovendo a eficiência na comunicação entre a administração municipal e os cidadãos.

Com essas ações, Arraial do Cabo se prepara para fortalecer sua infraestrutura de soluções digitais, garantindo uma administração pública mais moderna, segura e orientada para as necessidades do cidadão no cenário digital.

## **PLANO DE AÇÃO (3ª ONDA)**

| <b>DIMENSÃO</b>                            | <b>AÇÕES</b>                                                                                                                                                                      | <b>METAS</b>         |
|--------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|
| <b>GOVERNANÇA DIGITAL</b>                  | Elaborar Política de Segurança da Informação                                                                                                                                      | 2º semestre de 2025. |
| <b>GOVERNANÇA DIGITAL</b>                  | Elaborar Plano Municipal de Contingência contra ataques cibernéticos.                                                                                                             | 2º semestre de 2025. |
| <b>GOVERNANÇA DIGITAL</b>                  | Elaborar Plano de Contratação Anual de TI.                                                                                                                                        | 2º semestre de 2025. |
| <b>GOVERNANÇA DIGITAL</b>                  | Elaborar, aprovar, publicar e disponibilizar o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC).                                                                   | 2º semestre de 2025. |
| <b>OFERTA DE SERVIÇOS DIGITAIS</b>         | Aumentar a oferta de Serviços Digitais.                                                                                                                                           | 2º semestre de 2025. |
| <b>GOVERNANÇA DIGITAL</b>                  | Elaborar Política de Renovação dos Ativos de TI.                                                                                                                                  | 2º semestre de 2025. |
| <b>GOVERNANÇA DIGITAL</b>                  | Elaborar Plano de Continuidade de Negócios.                                                                                                                                       | 2º semestre de 2025. |
| <b>INFRAESTRUTURA DE SOLUÇÕES DIGITAIS</b> | Disponibilizar ferramenta online que permita a solicitação de serviços públicos, bem como o acompanhamento da solicitação, e um painel de monitoramento de desempenho dos mesmos. | 2º semestre de 2025. |

## **4ª ONDA:**

No primeiro semestre de 2026, o município de Arraial do Cabo avançará ainda mais em sua jornada de transformação digital, implementando ações que visam fortalecer a infraestrutura tecnológica, aprimorar a segurança cibernética e oferecer mais transparência e acessibilidade nos serviços públicos. Essas ações estratégicas são fundamentais para garantir que a administração municipal esteja preparada para os desafios tecnológicos do futuro, ao mesmo tempo que promove uma gestão mais eficiente e conectada com as necessidades da população.

Entre as principais iniciativas, destaca-se a implementação de um Programa de Letramento Digital, que visa capacitar a população para o uso eficiente das tecnologias disponíveis. Além disso, será criado um sistema robusto de monitoramento da rede de infraestrutura e soluções tecnológicas, acompanhado em tempo real, para garantir a segurança e continuidade dos serviços. A ampliação da oferta de serviços digitais e a disponibilização de canais para que a população participe de consultas públicas ou envie sugestões também serão prioridades, promovendo maior engajamento e interação entre os cidadãos e a administração municipal.

Em termos de governança de dados, o município implantará sistemas de backup eficientes, o processo eletrônico e mecanismos de consulta pública aos processos administrativos digitais, garantindo mais transparência e facilidade no acesso às informações. Também serão implementadas políticas de capacitação e grupos de trabalho voltados à desburocratização, criando um ambiente mais ágil e moderno na administração pública.

Essas ações representam um compromisso contínuo com a evolução digital do município, visando uma gestão mais segura, acessível e voltada para a participação ativa dos cidadãos, ao mesmo tempo que fortalece a capacidade de inovação e adaptação da administração municipal aos novos tempos.

### **PLANO DE AÇÃO (4ª ONDA)**

| <b>DIMENSÃO</b>                            | <b>AÇÕES</b>                                                                                                                                                              | <b>METAS</b>         |
|--------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|
| <b>INFRAESTRUTURA DE SOLUÇÕES DIGITAIS</b> | Implementar Programa de Letramento Digital                                                                                                                                | 1º semestre de 2026. |
| <b>OFERTA DE SERVIÇOS DIGITAIS</b>         | Disponibilizar canais digitais para que a população vote em consultas públicas ou envie sugestões projetos em desenvolvimento                                             | 1º semestre de 2026. |
| <b>OFERTA SERVIÇOS DIGITAIS</b>            | Aumentar a oferta de Serviços Digitais.                                                                                                                                   | 1º semestre de 2026. |
| <b>SEGURANÇA CIBERNÉTICA</b>               | Implantar Sistema de Monitoramento de Rede com acompanhamento em REAL TIME da infraestrutura e das soluções tecnológicas                                                  | 1º semestre de 2026. |
| <b>SEGURANÇA CIBERNÉTICA</b>               | Promover a Gestão e a Renovação periódica das licenças de software                                                                                                        | 1º semestre de 2026. |
| <b>SEGURANÇA CIBERNÉTICA</b>               | Disponibilizar conexão por fibra ótica na sede da Prefeitura                                                                                                              | 1º semestre de 2026. |
| <b>CAPITAL HUMANO</b>                      | Criar área responsável para formulação de políticas públicas digitais                                                                                                     | 1º semestre de 2026. |
| <b>CAPITAL HUMANO</b>                      | Criar Grupos de Trabalho para atualizar e suprimir dispositivos legais que contenham exigências desnecessárias (Instituição de comissão de análise p/ desburocratização). | 1º semestre de 2026. |
| <b>CAPITAL HUMANO</b>                      | Instituir política de capacitação funcional relacionada à Transformação Digital                                                                                           | 1º semestre de 2026. |



|                            |                                                                    |                      |
|----------------------------|--------------------------------------------------------------------|----------------------|
| <b>GOVERNANÇA DE DADOS</b> | Implantar estrutura eficiente de Backup                            | 1º semestre de 2026. |
| <b>GOVERNANÇA DE DADOS</b> | Implantar Sistema de Processo Eletrônico                           | 1º semestre de 2026. |
| <b>GOVERNANÇA DE DADOS</b> | Implementar mecanismo de consulta processual sem restrições        | 1º semestre de 2026. |
| <b>GOVERNANÇA DE DADOS</b> | Permitir a consulta pública dos processos administrativos digitais | 1º semestre de 2026. |

## 5ª ONDA:

No segundo semestre de 2026, o município de Arraial do Cabo se comprometerá com a evolução da sua administração pública, implementando uma série de ações que visam aprimorar a infraestrutura digital, simplificar processos administrativos e promover a integração entre os diferentes órgãos da gestão municipal. Essas iniciativas são parte de um esforço contínuo para tornar os serviços públicos mais acessíveis, ágeis e eficientes, utilizando a tecnologia como ferramenta central.

Uma das principais ações será a disponibilização de conexão sem fio à internet em todos os prédios públicos ou a criação de "Centros Públicos", que proporcionarão à população acesso gratuito à rede, permitindo uma maior inclusão digital e facilitando o acesso aos serviços municipais. Além disso, o município regulamentará a Lei Federal nº 13.726/2018, que busca racionalizar e simplificar os atos e procedimentos administrativos, criando um ambiente mais ágil e sem burocracia, e instituirá o Selo de Desburocratização para certificar essas melhorias.

A normatização da interoperabilidade de dados entre os órgãos e entidades do Poder Executivo Municipal também será uma prioridade, garantindo maior integração e eficiência na gestão pública. Essas ações têm como objetivo transformar Arraial do Cabo em uma cidade mais conectada, moderna e eficiente, com uma administração pública mais transparente, acessível e voltada para as necessidades da população.

| DIMENSÃO                                   | AÇÕES                                                                                                                                                                                                                                  | METAS               |
|--------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|
| <b>INFRAESTRUTURA DE SOLUÇÕES DIGITAIS</b> | Disponibilizar conexão sem fio à internet em todos os prédios públicos ou disponibilizar “Centros Públicos” para acesso à rede                                                                                                         | 2º semestre de 2026 |
| <b>NORMATIZAÇÃO</b>                        | Regulamentar a Lei Federal nº 13.726/2018 - Racionaliza atos e procedimentos administrativos dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e institui o Selo de Desburocratização e Simplificação (Decreto). | 2º semestre de 2026 |
| <b>NORMATIZAÇÃO</b>                        | Normatizar a interoperabilidade de dados entre órgãos e entidades do Poder Executivo Municipal (Decreto)                                                                                                                               | 2º semestre de 2026 |

## VIGÊNCIA E REVISÃO DO PTD

Sugere-se que O PTD seja objeto de revisão periódica, buscando adequações a realidade do Governo Municipal e da sociedade cabista, bem como deverá ter uma data de entrega final das ações comprometidas no Plano. Sendo sugerido:

Haver reuniões para revisões intermediárias a cada 2 (dois) meses.

## CONCLUSÃO

O Plano de Transformação Digital de Arraial do Cabo representa um marco importante na evolução da administração pública municipal, abrangendo todas as áreas fundamentais para promover a modernização e a melhoria dos serviços públicos, buscando não só a modernização dos processos, mas também a melhoria na qualidade de vida da população. A implementação deste plano proporcionará à cidade uma gestão mais eficiente, transparente e inovadora, alinhada às necessidades de um mundo cada vez mais digital. A abordagem focada em planejamento estratégico, capacitação de equipes, digitalização de processos e transparência visa não apenas a eficiência interna, mas também uma experiência mais eficiente, acessível e transparente para os cidadãos